



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO EXTRA Nº: 2267 - 01 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8359/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito do Município de Jacarezinho, importante médico e cidadão jacarezinhense, Dr. Emmanuel Gonçalves Vieira, ocorrido em 19 de novembro de 2021;  
CONSIDERANDO que o Município não pode ficar alheio à dor e à consternação da família enlutada;  
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade jacarezinhense, pelos quais promoveu importante progresso e atendimento médico à população do Município de Jacarezinho, bem como sua colaboração e atuação como Prefeito nas gestões de 1983-1988 e de 1993-1996;  
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade jacarezinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;  
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público jacarezinhense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### DECRETA:

**Art. 1º. LUTO OFICIAL**, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Jacarezinho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Emmanuel Gonçalves Vieira que, em vida, prestou inestimáveis serviços a essa municipalidade, como cidadão e em sua atuação médica e política.

**Art. 2º.** Ficam suspensas as atividades nas repartições públicas municipais a partir das 11h30min horas do dia 19 de novembro de 2021, devendo o funcionalismo público municipal retornar às atividades habituais em 22 de novembro de 2021.

**Parágrafo Único.** As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de novembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### ORDEM DE SERVIÇO 4/2021

O Vereador ANTONIO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do Médico e Ex-Prefeito Dr. EMMANUEL GONÇALVES VIEIRA, ocorrido na data de hoje, bem como o pedido verbal dos familiares para que o corpo seja velado nesta Casa de Leis, resolve-----

I – encerrar o Expediente a partir das **11h30min** de hoje, ficando suspensas as atividades legislativas, com retorno previsto para o próximo dia 22 de novembro;

II – declarar LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pela perda desse importante Médico do nosso Município;

III – manifestar solidariedade aos familiares, externando-lhes as nossas condolências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 19 de novembro de 2021.

**Antonio Neto**  
Presidente